

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 1126/91
INTERESSADA Fund. Educacional Dr. Raul Bauab/Jahu
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1992
RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE N° 760/92 - CTG "G" APROVADO EM 10/06/92
COMUNICADO AO PLENO EM 08/07/92

1. HISTÓRICO

O Diretor das Facs. de Filosofia, Ciências e Letras, de Administração de Empresas e de Enfermagem e Obstetrícia encaminhou o Relatório do Concurso vestibular de 1992 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE n° 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 762 candidatos para 585 vagas e foram efetuadas 544 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
História	N	50	50
Geografia	N	40	40
Letras	N	60	60
Pedagogia	N	55	55

Adm. Empresas	N	180	179
Ciën. Contábeis	N	120	118
Enf. Obstetrícia	D	80	42
	Total	585	544

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1992 da Fundação Educacional Dr. Raul Baub/Jahu sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 03 de maio de 1992

a) Cons^o Celso de Rui Beiaiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá,
Eduardo Storópoli, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau
Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro
Grau, em 10/06/92.

a) Cons^o Antônio Carbonari Netto

Vice-Presidente
no exercício da Presidência da CETG